



Maarione
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.523, de 08 de dezembro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.682, de 23 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.870,00 (trinta mil, oitocentos e setenta reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030101072.069 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – PAB/Variável – Incentivo ao Programa de Saúde da Família	
3.3.9.0.39.50.00.00 – Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais (1453).....	R\$ 30.870,00
SOMA.....	R\$ 30.870,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, os valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 08 de dezembro de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.